

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****CONSELHO SETORIAL DO PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA****RESOLUÇÃO Nº 49/2022-CSPP, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP) para o ano de 2023

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2023, conforme a seguir:

DATA	PERÍODO
14/02 – terça-feira	Manhã
22/03 – quarta-feira	Tarde
20/04 – quinta-feira	Manhã
23/05 – terça-feira	Tarde
21/06 – quarta-feira	Manhã
20/07 – quinta-feira	Tarde
22/08 – terça-feira	Manhã
20/09 – quarta-feira	Tarde
19/10 – quinta-feira	Manhã
16/11 – quinta-feira	Tarde
14/12 – quinta-feira	Manhã

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia 02 de janeiro de 2023.

Juiz de Fora, 14 de dezembro de 2022.

PROF.^a PRISCILA DE FARIA PINTO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CSPP
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pinto, Presidente**, em 14/12/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1078339** e o código CRC **A9422183**.

Referência: Processo nº 23071.903514/2022-60

SEI nº 1078339